



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 70 /CR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00466/2016, resolve:

INTERROMPER, a partir de **23/02/2016**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 11/02 a 11/03/2016, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **CAROLINA SOUZA MALTA**, da 36ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL